



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 1608 /2022

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 1608/22

Relator: Deputado BRUNO TOLCADO

Chega-nos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 1029/22, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2020-2023, para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

A Revisão do Plano Plurianual teve como objetivo tornar o Plano Plurianual – PPA um instrumento mais dinâmico, capaz de se adequar às possíveis mudanças do cenário socioeconômico, melhorando a formulação dos programas de cada Órgão e Entidade da Administração Pública Estadual, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos desejados, conferindo maior eficiência e efetividade à ação governamental, em conformidade com o § 1º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 8.231, de 2020.

Ademais, as revisões apresentadas tem como fundamento, a necessidade de alcançar maior integração entre as categorias de planejamento com os elementos contidos nas estruturas programáticas das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, que sofrem alterações por meio de créditos adicionais, autorizados por leis, que visem à continuidade das execuções que estavam previstas inicialmente para serem concluídas em 2022.

Dessa forma, busca-se a melhoria na concepção dos programas e ações que integram o PPA, adequando-o à realidade atual, a partir de uma com-

preensão multidisciplinar dos problemas, de modo a aperfeiçoar a gestão dos programas de governo que envolvem a sua formulação, execução, monitoramento e avaliação.

A importância da Revisão do Plano Plurianual, relativa ao ano de 2023, é reforçada pela necessidade de calibrar os esforços a serem empreendidos na superação dos reflexos econômicos e financeiros gerados pela crise econômica nacional e local, com frustração das receitas de arrecadação de impostos e das receitas de transferências do Governo Federal, com consequente redução da expectativa de crescimento econômico. Neste sentido, o objetivo principal desta revisão está centrado nas metas físicas e financeiras das ações que integram o Plano Plurianual do Estado, buscando, assim, estabelecer maior eficiência ao gasto público.

Cumprе ressaltar que a cobertura orçamentária das ações previstas para 2022 está em conformidade com os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o exercício financeiro de 2022.

A análise da revisão dos programas apresentados deixa claro que a proposição visa aperfeiçoar o processo de planejamento, portanto, sou pela aprovação do PL nº 1029/22 sob exame.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSE DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Novembro de 2022.**

J. A. Toledo PRESIDENTE

J. A. Toledo RELATOR

[Assinatura]

J. A. Toledo

[Assinatura]